



FACULDADE SUPREMO REDENTOR
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO

EDITAL 02 DE SETEMBRO DE 2022

PROCESSO SELETIVO PARA EXERCÍCIO DA MONITORIA VOLUNTÁRIA
NOS CURSOS DE DIREITO, ENFERMAGEM E FARMÁCIA DA FACULDADE
SUPREMO REDENTOR (FACSUR) PARA ANOS 2022 E 2023.

A Coordenação da Pesquisa e Extensão, com base no Projeto Pedagógico dos Cursos Bacharelado em Direito, Enfermagem e em Farmácia da Faculdade Supremo Redentor (FACSUR), torna público o por meio do Edital 02/2022 para a seleção de monitores na modalidade voluntário para atuar na disciplina citadas no anexo I, com validade para o segundo semestre de 2022 e primeiro semestre de 2023. O mesmo seguirá o cronograma abaixo:

Etapas	Período
Publicação do edital	16/09/22
Inscrições	16-22/09/22
Realizações das provas	25/09/22
Divulgação dos alunos aprovados	30/09/22
Início da atividade de monitoria voluntária	01/10/22

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 1.1. Somente poderão inscrever-se acadêmicos matriculados nos Cursos de Bacharelado em Direito, Enfermagem ou Farmácia da FACSUR no segundo semestre do ano de 2022. .
- 1.2. Uma vez aprovado, o candidato prestará trabalho de monitoria relacionado a disciplina a qual candidatou-se (**ANEXO I**) sob supervisão do Professor Orientador dentro da área de atuação para a qual foi escolhido.
- 1.3. A monitoria terá vigência de 12 meses, com previsão de início no dia 01 de outubro de 2022 e previsão de fim no dia 30 de setembro de 2023;



FACULDADE SUPREMO REDENTOR
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO

1.4. A ofertas das disciplinas citadas em ANEXO I, aplicação e correção das avaliações, bem como a consolidação dos dados são de inteira responsabilidade das Coordenadorias dos curso de graduação.

1.5. São atribuições do monitor:

- 1.5.1. assistir ao docente no atendimento de grupos de estudo;
- 1.5.2. prestar atendimento individual a alunos em caso de dúvidas;
- 1.5.3. auxiliar o docente em atividades laboratoriais;
- 1.5.4. acompanhar e auxiliar o docente em atividades relacionadas a disciplina;
- 1.5.5. realizar leituras suplementares para o auxílio às atividades desenvolvidas;
- 1.5.6. elaborar relatório semestral das atividades desenvolvidas;
- 1.5.7. realizar checklist dos equipamentos do laboratório junto ao Professor Orientador mensalmente.

1.6. É vedado ao aluno monitor:

- 1.6.1. Substituir o professor na regência de aulas;
- 1.6.2. Executar funções administrativas;
- 1.6.3. Exercer a monitoria no seu horário de aula;
- 1.6.4. Elaborar ou corrigir provas e exames;
- 1.6.5. Estar vinculado a outro Programa de Ensino, Pesquisa ou Extensão da FACSUR;
- 1.6.6. atribuir notas e frequência.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Poderá candidatar-se à monitoria o aluno que preencher as seguintes condições:

- 2.1.1. Estar regularmente matriculado no Curso de direito, Enfermagem ou de Farmácia da FACSUR no segundo semestre do ano de 2022;
- 2.1.2. Ter cursado a disciplina a qual candidata-se (ANEXO I), alcançando, no mínimo, nota final 8,0;
- 2.1.3. Não ter sofrido sanção disciplinar;
- 2.1.4. Não ter sofrido reprovações;
- 2.1.5. Ter disponibilidade de horário para cumprir 12 horas semanais de monitoria na disciplina a qual candidata-se;
- 2.1.6. Apresentar histórico escolar atualizado.



FACULDADE SUPREMO REDENTOR
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO

2.1.7. Não estar vinculado a outro Programa de Ensino, Pesquisa ou Extensão da FACSUR;

2.1.8. O aluno não poderá estar em inadimplência com a FACSUR;

2.1.9. As inscrições para as candidaturas ao Programa terão início às 8:00 horas da manhã do dia 16 de setembro do ano de 2022 e terminarão no dia 22 de setembro de 2022, no site: encurtador.com.br/nqMOT

3. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1. O exame de seleção será realizado nos dias 25 de setembro de 2022 às 18h, sob a responsabilidade de uma Comissão de seleção, composta pelos professores do Curso de Direito, Enfermagem e Farmácia, responsáveis pelas disciplinas disponíveis.

3.2. No exame de seleção, serão cobrados conhecimentos gerais e manual de laboratório sobre a disciplina de interesse da disciplina pleiteada, além de questões abertas direcionadas ao interesse pessoal do aluno na atividade de monitoria;

3.3. Cabe à Comissão de Avaliação atribuir notas de 0 a 10 ao exame de seleção;

3.4. A classificação será feita em ordem decrescente de pontuação.

3.5. O resultado preliminar será divulgado em até 3 dias úteis, a contar da data de realização do exame de seleção;

3.6. O recurso contra o resultado preliminar pode ser interposto em até 1 dia útil, a contar da data de publicação dos resultados preliminares, na Coordenação do Curso de Direito, Enfermagem e Farmácia da FACSUR;

3.7. O resultado final será divulgado no 30 de setembro de 2022, no site da FACSUR (<https://facsur.net.br/>);

3.8. Em caso de empate entre candidatos, utilizar-se-ão os seguintes critérios de desempate:

3.8.1. maior média na disciplina a qual candidata-se;

3.8.2. maior média aritmética no histórico escolar;

3.8.3. maior idade.

4. DO ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA

4.1. É competência do professor orientador o acompanhamento das atividades e o registro da frequência de cada monitor em ficha específica para o fim (ANEXO II).

4.2. Cabe ao aluno monitor encaminhar as fichas de frequência e o relatório de atividades à Coordenação de Pesquisa e Extensão até o terceiro dia útil do mês subsequente àquele em que se realizou a atividade de monitoria (ANEXO III).



FACULDADE SUPREMO REDENTOR
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO

- 4.3. O orientador e o monitor assinarão Termo de Compromisso específico da Direção Acadêmica da FACSUR.
- 4.4. A certificação será emitida pela Coordenação de Pesquisa e Extensão da FACSUR, mediante entrega do Relatório Final de Monitoria (ANEXO I).
5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- 5.1. O candidato selecionado desenvolverá a atividade de monitoria na modalidade voluntária e no final do da monitoria, mediante a entrega do relatório final, receberá uma certificado comprovando a atividade de monitoria realizada na FACSUR.
- 5.2. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Enfermagem da FACSUR.

Pinheiro, 16 de setembro de 2022.

Prof. Dr.º Matheus Silva Alves
Coordenador Pesquisa e extensão

Givaldo Pinheiro Lopes
Diretor acadêmico



FACULDADE SUPREMO REDENTOR
COORDENAÇÃO PESQUISA E EXTENSÃO

Anexo I- Disciplina com vaga para monitoria

CURSO	DISCIPLINA	VAGAS
Direito		
	Extensão	05
Farmácia	Anatomia (matutino)	01
	Anatomia (Noturno)	01
	Citologia, histologia e embriologia (Matutino)	01
	Citologia, histologia e embriologia (Noturno)	01
Enfermagem	Citologia, histologia e embriologia (Matutino)	01
	Citologia, histologia e embriologia (Noturno)	01
	Anatomia Humana (Matutino)	01
	Anatomia Humana (Noturno)	01
	Semiologia e semiotécnica (Matutino)	01
	Semiologia e semiotécnica 1 (Noturno)	01
	Semiologia e semiotécnica 2 (Matutino)	01
	Semiologia e semiotécnica 2 (Noturno)	01



FACULDADE SUPREMO REDENTOR
COORDENAÇÃO PESQUISA E EXTENSÃO

ANEXO II

RELATÓRIO FINAL DE MONITORIA

Identificação

Curso	Disciplina	Professor	
Monitor(a):			
Matrícula:	Data de início	Data de término	Carga-horária: () 12 horas/sem

Objetivos da monitoria

PLANEJADO	ALCANÇADO
<input type="checkbox"/> UC prática <input type="checkbox"/> Nivelamento de alunos <input type="checkbox"/> Apoio didático Observações:	Descreva os objetivos alcançados de acordo com o planejado.

Atividades

AÇÕES PLANEJADAS	AÇÕES EFETIVADAS
1) Atividade I: 2) Atividade II:	1) Atividade I: 2) Atividade II:

Tópicos estudados

1) Tópico I: 2) Tópico II:



FACULDADE SUPREMO REDENTOR
COORDENAÇÃO PESQUISA E EXTENSÃO

Bibliografia utilizada

1) Bibliografia I: 2) Bibliografia II:

Avaliações e Sugestões

MONITOR	Autoavaliação
	Sugestões ao Coordenador/Orientador
ORIENTADOR	Desempenho do monitor
	Desempenho Suficiente () Desempenho Insuficiente ()
	Sugestões ao Coordenador/Monitor

Monitor

Professor orientador

Coordenador do Curso



FACULDADE SUPREMO REDENTOR
COORDENAÇÃO PESQUISA E EXTENSÃO

ANEXO IV- TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, aluno regularmente matriculado(a) no _____ período do curso de _____, da FACSUR, do turno _____, em virtude de sua classificação na seleção para a monitoria voluntária da disciplina _____, com carga horária de __, do curso _____, realizada em _____ de _____ de 20__, declara conhecer as normas que regem o exercício da voluntária na FACSUR e assume o compromisso de desempenhar suas funções com responsabilidade, dedicação e competência, a partir da data da assinatura deste Termo, no turno _____, nos horários fixados pelo(a) Coordenador(a) do Curso de _____.

Declara, outrossim, que é sabedor(a) de que não faz jus a qualquer remuneração ou outra forma de compensação pelo efetivo exercício de suas funções.

Pinheiro, _____ de _____ de 20__.

Monitor(a)

Visto:

Em __/__/20__.

Coordenador(a) do Curso